

Aviso n.º 3054/2014

Torna-se público que por despacho do Senhor Presidente de 29 de janeiro de 2014, homologado pelo órgão executivo a 3 de fevereiro de 2014, considera-se revogado o aviso de abertura do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira técnica superior (preferencialmente nas áreas de economia internacional ou gestão) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 21 de dezembro de 2012.

Mais se informa que os candidatos ao procedimento ficam notificados pelo presente meio, da anulação do procedimento concursal.

10 de fevereiro de 2014. — O Vereador, por delegação de competências, *Dr. Manuel Monteiro*.

307606016

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA**Aviso n.º 3055/2014****Renovação da comissão de serviço**

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 11 de fevereiro de 2014, deliberou renovar a comissão de serviço, de Paula Cristina Ribeiro da Costa, no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Contabilidade, dirigente intermédio de 2.º grau, pelo período de mais três anos, com início em 1 de junho de 2014, nos termos dos artigos 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

14 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pedro Manuel da Costa Ventura*.

307622005

**PARTE J1****MINISTÉRIO DA ECONOMIA****Secretaria-Geral****Aviso n.º 3056/2014**

Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 17-02-2014, faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Economia, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público

(BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes no n.º 2.2 do Despacho n.º 16259/2013, de 16 de dezembro, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controlo Orçamental (DACO). A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

19 de fevereiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

207634083

**PARTE J3****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção-Geral da Administração e do Emprego Público****Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2014**

Acordo coletivo de entidade empregadora pública celebrado entre a RIAC — Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I. P. e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas.

Âmbito e Vigência**Cláusula 1.ª****Âmbito**

1 — O presente Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, abreviadamente designado por Acordo, aplica-se a todos os trabalhadores em exercício de funções da RIAC — Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I. P., doravante

designada por RIAC em regime de contrato de trabalho em funções públicas, e filiados no Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas doravante designado (STFPSSRA).

2 — O Acordo aplica-se ainda a todos os trabalhadores da RIAC que durante a vigência do mesmo se venham a filiar no STFPSSRA.

3 — Para cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 350.º do Anexo I (Regime) da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, estima-se que serão abrangidos por este Acordo 2 trabalhadores.

Cláusula 2.ª**Vigência**

O presente acordo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e vigora pelo prazo de um ano, renovando-se sucessivamente por iguais períodos.

Cláusula 3.ª**Denúncia e sobrevigência**

A denúncia e sobrevigência deste Acordo seguem os trâmites legais previstos no RCTFP.